

REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 031-2018
PREGÃO ELETRÔNICO PMI019-2018 - SRP

O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **ABEL GRAVE**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, com documento de identidade RG sob n.º 5064763534 e CPF sob n.º 000.264.290-55, e do outro lado a Empresa **ALTERMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA** – CNPJ 00.802.002/0001-02, estabelecida na Estrada Boa Esperança, n.º 2320 – Rio do Sul – SC – CEP 89.163-554, neste ato representado pela Sra. **CLAUDIA GUESSER LONGEN**, com documento de identidade RG sob n.º 5.009-612 e CPF sob n.º 070.053.969-79, concordam com o reajuste discriminado abaixo, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Concede reajuste, a contar de 27 de dezembro de 2018, para o item 056 – Equipo para soro macro gotas, passando de R\$ 0,69 para **R\$ 0,95**, sendo restabelecido o equilíbrio econômico-financeiro do Registro de Preços datado de 03 de julho de 2018, em conformidade com o disposto no art. 65, II, “d”, da Lei n.º. 8.666/93 e Parecer Jurídico n.º 213-2018.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do registro de preços.

E por estarem assim acordados, assinam o presente e as testemunhas abaixo, em três vias de igual teor.

Ibirubá - RS, 27 de dezembro de 2018.

CLAUDIA GUESSER LONGEN
Representante Legal
ALTERMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA

ABEL GRAVE
Prefeito
Município de Ibirubá

TESTEMUNHAS:
